



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: [toropi@toropi.rs.gov.br](mailto:toropi@toropi.rs.gov.br)

DECRETO MUNICIPAL Nº3388-21/2024, DE 08 DEZEMBRO DE 2023

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) LAURO SCHERER, Prefeito de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1111, de 30 de Novembro de 2022.

## DECRETA

**Art. 1º** - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

**ÓRGÃO 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO**

**2123 - Manter a frota de veículos**

(493) 339030000000000500 - Material de consumo.....R\$38.000,00

**ÓRGÃO 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRIC, IND, COM, TUR E MEIO AMBIENTE**

**2101 - Manter máquinas, equipamentos e veículos**

(284) 339030000000000500 - Material de consumo.....R\$7.000,00

**ÓRGÃO 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**2077 - Manter as atividades da secretaria de saúde**

(375) 339036000000000500 - Outros serviços de terceiros pessoa física.....R\$5.000,00

**Art. 2º** - Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

**ÓRGÃO 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO**

**2125 - Manter o serviço de iluminação pública**

(524) 339030000000000500 - Material de consumo.....R\$2.000,00

(527) 339039000000000751 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$4.000,00

**ÓRGÃO 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO**

**2127 - Reformar pontes, pisos e passarelas**

(504) 339030000000000500 - Material de consumo.....R\$2.000,00

(505) 339039000000000500 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$2.000,00

**ÓRGÃO 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRIC, IND, COM, TUR E MEIO AMBIENTE**

**2101 - Manter máquinas, equipamentos e veículos**

(285) 339039000000000500 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$7.000,00

**ÓRGÃO 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRIC, IND, COM, TUR E MEIO AMBIENTE**

**2177 - Realizar melhorias estruturais nas propriedades**

(610) 339039000000000701 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$28.000,00

**ÓRGÃO 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**2077 - Manter as atividades da secretaria de saúde**

(376) 339039000000000500 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$5.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, ao oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: [toropi@toropi.rs.gov.br](mailto:toropi@toropi.rs.gov.br)

---

**LAURO SCHERER**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JAMES DUPONT**

Secretário da Fazenda